



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 036 de 14 de dezembro de 2022**

**Ementa:** Decreta recesso de fim de ano e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11º do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude das Festas de Fim de Ano e conforme decisão por unanimidade na 428ª Plenária Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022, decreta recesso de 22 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, retornando as atividades normais no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 14 de dezembro de 2022.

---

**HARUO TAKATANI**  
Presidente do CRMV-AM  
CRMV-AM nº 00269-VP